

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL- DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 30 de janeiro de 2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, com a Resolução SEDUC Nº 172, de 30 de dezembro de 2025 e com a Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 02 de janeiro de 2026, convoca os candidatos interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, nas unidades escolares ofertantes do referido Modelo (EPF) para a realização de entrevistas

I – Da Obrigatoriedade da Participação

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- Docentes efetivos, não efetivos (“P”, “N”, “F”) e contratados interessados atuar no Ensino de Presença Flexível
- Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga para atuar no Ensino de Presença Flexível
- Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento.

III – Do Comitê

O Comitê de entrevistas será composto por Supervisores de Ensino e Diretora de Escola/Escolar, participante do projeto.

IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação observará os critérios e pontuações previstos no art. 5º da Portaria do Subsecretário, incluindo:

- I - assiduidade no magistério oficial;
- II - experiência no Modelo de Presença Flexível;
- III - formação acadêmica;
- IV - cursos de capacitação;
- V - proposta de trabalho;
- VI - entrevista.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos classificados no processo seletivo, o desempate ocorrerá, sucessivamente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- I - maior pontuação obtida na entrevista (avaliação de perfil);
- II - maior pontuação obtida na proposta de trabalho apresentada;
- III - maior índice de assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos;
- IV - Maior tempo de experiência de atuação em unidades escolares ofertantes da Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível;
- V - maior tempo de serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.1, o desempate será efetuado por meio de sorteio público, em data, horário e local a serem divulgados pela Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra.

Do Resultado e demais orientações

- Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso
- Não haverá reagendamento das entrevistas por quaisquer motivos, exceto por problemas apresentados no link disponibilizado.
- No momento da entrevista será solicitado ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados.

VI – Da entrevista e link

As entrevistas ocorrerão de forma online pelo aplicativo Microsoft TEAMS, conforme cronograma e link abaixo:

<https://teams.microsoft.com/meet/28214962409993?p=LSoqVq0LYtrUuWeiah>

NOME	CAT	DISCIPLINA	Horário
Ataide Cardoso de Freitas	I	MAT	9H
Douglas Amilton S. L. da Silva	O	MAT	9h20
Giuliane Alves Berchele	O	MAT	9h40
Luis Alberto Candido	O	L.P	10H
Rodrigo José da Silva	Y	MAT	10H20
Sabrina Klein Marques	A	LP	10H40
Sandra Mota Santana	Y	LP	11H
Rodrigo da Silva Batista	O	MAT	11H30